



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

EDITAL ALUNO REGULAR PPGP Nº 01/2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E TERRITÓRIOS PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública, por candidatos residentes no País, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, e de acordo com a Portaria Normativa nº 7, de 22/06/2009 da CAPES.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública, na 19ª reunião realizada em 18/11/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós Graduação em Gestão Pública podem ser obtidas na secretaria do Programa, conforme consta no item 3.1 deste Edital.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas oferecidas: 12 vagas.

2.2 Público Alvo: Profissionais portadores de diploma de Graduação em cursos reconhecidos pelo MEC, que tenham interesse em desenvolver gestão e controle da execução de políticas públicas nas áreas de: (1) Estado, Território e Políticas Públicas e (2) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública.

2.3. Das áreas: (1) Estado, Território e Políticas Públicas: desenvolve estudos empíricos sobre políticas públicas e suas implicações para o desenvolvimento territorial, enfatizando o papel do Estado e as articulações com os diversos atores sociopolíticos por meio de arranjos de governança, participação e gestão, relacionados à implementação e monitoramento de políticas públicas. Privilegia temas como desenvolvimento territorial, desenvolvimento e inovação do setor público, processo decisório, relações intergovernamentais, redes políticas, arranjos institucionais e participação social na gestão do território.

(2) Instrumentos de Monitoramento e Avaliação da Gestão Pública: esta área de atuação estuda, pesquisa, monitora e avalia políticas públicas e programas governamentais e os efeitos que as instituições e os sistemas políticos exercem nestes processos. Inclui as novas abordagens em políticas públicas: intersetorialidade, redes sociais e transversalidade. Privilegia análises empíricas sobre a aplicabilidade de instrumentos de monitoramento e avaliação em temas como políticas sociais, inovação tecnológica, sustentabilidade, impacto ambiental, política agrária, cidadania e a competitividade das atividades organizadas a partir dos arranjos produtivos locais



3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, para o Primeiro Período Letivo de 2016, deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 04/01/2016 até 15/02/2016, no horário das 8:00 às 15:00 horas no seguinte endereço: Faculdade UnB Planaltina, Secretaria Geral, Pós-graduação em Gestão Pública, Campus Planaltina, Universidade Brasília, Área Universitária 01 – Vila Nossa Senhora de Fátima, CEP 73.345-010 – Planaltina / DF.

3.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo ao Curso de Mestrado Profissional somente candidatos residentes no Brasil, com curso de graduação concluído, bem como em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir este curso até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.6 deste Edital.

3.4 No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

3.4.1 Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que deve ser gerada no website https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, seguindo a ordem de identificação abaixo. Todos os candidatos devem realizar o pagamento através da Guia de Recolhimento da União (GRU):

- Unidade Gestora: 154040
- Gestão: 15257 – Fundação Universidade de Brasília
- Código de Recolhimento: 28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- Número de Referência: 4394
- Competência: preencher o mês corrente
- Vencimento: preencher com a data corrente
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: informar o CPF do candidato
- Nome do Contribuinte: digitar o nome do candidato
- Valor Principal: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
- Valor total: digitar 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3.4.2 Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1), anexo I deste edital.

3.4.3 Cópia autenticada do Diploma de Graduação;

3.4.4 Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

3.4.5 Currículo Lattes, em versão impressa (formulário disponível no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes listados no currículo, conforme Anexo II deste Edital.



3.4.6 Formulário orientador de avaliação do currículo, conforme Anexo II, preenchido de acordo com os dados do candidato.

3.4.7 Cópia autenticada de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

3.4.8. Plano de estudos, conforme estabelecido no item 4.2.4, em 2 (duas) vias impressas.

3.4.9 Carta de compromisso de liberação institucional, na qual esteja registrado o comprometimento de liberação, total ou parcial, por parte da instituição com a qual o candidato tenha vínculo e outras informações (Anexo III), se for o caso.

3.4.10. Declaração do(a) candidato(a), que esteja registrada a ciência do investimento financeiro nas atividades curriculares como intercâmbio internacional e atividades complementares durante o curso conforme previsto pelo colegiado de Pós Graduação e Regulamento do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, da Universidade de Brasília.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

3.6 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, no caso de candidatos estrangeiros.

3.8 Não serão permitidos registros concomitantes em mais de um curso de Pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação de Currículo: consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no anexo II deste Edital.

4.2.2 Prova Escrita: A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas e será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. O(a) candidato(a) deverá chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário do início desta prova. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, a mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação por ele próprio. Não será permitido o uso de nenhum tipo de dispositivo para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.1. deste edital.



4.2.3. Prova Oral: A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O(a) candidato(a) deverá chegar com 20 (quinze) minutos de antecedência do horário do início desta prova. A prova oral terá duração máxima de 15 minutos e também será realizada no endereço divulgado no item 3.1 deste Edital. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.1.3 deste edital.

4.2.4. Avaliação do Plano de Estudos: Descrição geral do tema e definição do objeto de estudo, objetivos gerais e específicos, justificativa do tema e problema central escolhidos, demonstrando sua relevância para o desenvolvimento da gestão pública e lista de dez referências citadas no Plano. O Plano de estudos deverá ter a seguinte formatação: mínimo de três e máximo de quatro páginas, sem capa, digitadas em espaço 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A-4, margens superior e esquerda: 2,5 cm, inferior e direita: 2cm. Os dados do candidato assim como a área de atuação no Programa de Pós Graduação em Gestão Pública devem estar claramente indicadas na capa do Plano de Estudos.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (etapas de seleção) será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) Pontos.

5.1.1. Prova Escrita: Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é de 50% da pontuação obtida pelo candidato com maior nota entre todos os candidatos, limitada a 02 (duas) vezes o número de vagas ofertadas. A prova escrita constará de 03 (três) partes, realizadas em momentos distintos, da seguinte forma: a primeira parte, com peso correspondente a 50% da nota, consistirá de prova dissertativa de conhecimento específico do campo de administração pública que versará acerca de temas cujo conteúdo e cujas referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital, com duração de 2 (duas) horas; a segunda parte, correspondente a 30% da nota, consistirá de prova objetiva de raciocínio lógico quantitativo, com duração de 1 (uma) hora, que versará acerca de temas cujo conteúdo e cujas referências bibliográficas são detalhados no Apêndice 1 deste edital; e a terceira parte, representando 20% da nota, será consistirá de tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa, com duração de 1 (uma) hora. O(a) candidato(a) será eliminado ao zerar uma das partes da prova.

5.1.2 Prova Oral: A prova oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção, quanto ao currículo, expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível profissional/institucional; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio, assim como sua experiência profissional e acadêmica. Esta etapa é classificatória.

5.1.3. Avaliação de Currículo: Os aspectos analisados no currículo constam no anexo II deste edital. Esta etapa é classificatória.

5.1.4. Plano de Estudos: Os quesitos a serem avaliados são os indicados na sequência: a) clareza na formulação do problema de estudo; b) relevância do plano de trabalho para o desenvolvimento da gestão pública b) atualidade e relevância científica das referências bibliográficas indicadas; d) viabilidade de alcance dos objetivos. Esta etapa é classificatória.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média das notas obtidas nas provas.



6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota (média) final de 50 (cinquenta) pontos.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) maior nota de conhecimentos específicos;
- b) maior nota no plano de estudos;
- c) maior nota na prova oral;
- d) maior nota na avaliação do currículo;
- e) persistindo o empate, o desempate será feito mediante exame do maior tempo de serviços prestados à administração pública.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
04/01/2016 a 12/02/2016	Período de Inscrições	08:00 às 15:00 horas
17/02/2016	Divulgação da homologação das inscrições	Até às 17 horas
23/02/2016	Prova Escrita	08:00 às 12:00 horas
04/03/2016	Divulgação do Resultado da Prova Escrita	Até às 17 horas
07 e 08/03/2016	Período de interposição de recurso do resultado da Prova Escrita	08:00 às 15:00 horas
09 a 11/03/2016	Realização da Avaliação do Currículo; Plano de Estudos e Prova Oral.	08:30 às 12:00 13:30 às 17:00 horas
18/03/2016	Divulgação do resultado provisório da seleção	Até as 17 horas
21 e 22/03/2016	Período de interposição de recurso do resultado provisório	08:00 às 15:00 horas
01/04/2016	Resultado Final Homologado da seleção	Até as 17 horas
04/04/2016 a 08/04/2016	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado, em formulário disponível na Secretaria do PPGP.	08:00 às 15:00 horas
27/04/2016	Início das atividades do período letivo 2016/1	08:00 às 11:00 horas

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no local indicado no item 3.1 e nas páginas www.unb.br/fup e www.gestaopublica.unb.br

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo



Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Gestão Pública por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica www.unb.br/fup e www.gestaopublica.unb.br.

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 26 de novembro de 2015.

ANDREA DE OLIVEIRA GONÇALVES, Profa. Dra.
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Gestão Pública
Faculdade UnB Planaltina
Universidade de Brasília



Apêndice 1 - PROVA ESCRITA

1.1 Conteúdo Específico de Administração Pública

Teorias de Administração Pública – Desenvolvimento e Políticas Públicas – Monitoramento de políticas públicas – Reforma Administrativa

Referências

- ABRUCIO, F. L. Desafios contemporâneos para a reforma da administração pública brasileira. In B. G. Peters & J. Pierre (Eds.), **Administração pública**. Coletânea (pp. 537- 548). São Paulo, Brasília: UNESP, ENAP, 2010.
- DENHARDT, Robert B. Administração Pública e o Novo Serviço Público. In: **Teorias da Administração Pública**. Tradução: Francisco G. Heidemann. São Paulo: Cengage Learning, 2012. (trad. 6a. edição norte-americana) pp. 215-284
- HOOD, Christopher. A Public Management for all Seasons?, in **Public Administration**, Vol. 69, pp. 3-19. 1991
- Schmitz, Guilherme de Oliveira. O Brasil e a Parceria Global no Contexto de uma agenda Pós-2015 para o Desenvolvimento: tendências e incertezas (pg 445- 464) In: **Brasil em desenvolvimento 2014** : estado, planejamento e políticas públicas/ [editores: Leonardo Monteiro Monasterio, Marcelo Côrtes Neri, Sergei Suarez Dillon Soares]. – Brasília : Ipea, 2014.2 v. : gráfs., mapas color. – (Brasil: o Estado de uma Nação)

1.2 Raciocínio Lógico-Quantitativo

Noções básicas de Lógica: conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento, tabelas-verdade. Operações. Diagramas Lógicos. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de raciocínio matemático. Pesos e medidas e taxas de variação. Problemas de otimização. Noções de análise combinatória e probabilidades.

Referências

- ALENCAR FILHO, Edgar. *Iniciação à Lógica Matemática*. São Paulo: Nobel, 2005.
- BASTOS, Cleverson; KELLER, Vicente. *Aprendendo Lógica*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- BENZECRY, Vera; RANGEL, Kleber. *Como desenvolver o raciocínio lógico*. 2 ed. Rio de Janeiro: Rio de Janeiro, 2005.
- MORGADO, Augusto C.; CÉSAR, Benjamin. *Raciocínio Lógico-Quantitativo*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
- SILVA, Elio Medeiros da; SILVA, Ermes Medeiros; SILVA, Sebastião Medeiros. *Matemática para Cursos de Economia, Administração e Ciências Contábeis*, v. 1. São Paulo: Atlas, 2007.

1.3 Tradução de texto técnico em língua inglesa para a língua portuguesa

Consistirá na tradução de texto técnico versado em língua inglesa para a língua portuguesa, apresentado no momento da avaliação.



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UNB)
FACULDADE UNB DE PLANALTINA (FUP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA (PPGP)

ANEXO I
Formulário de Inscrição

Mestrado Profissional Gestão Pública
Área de Concentração em Gestão Pública e Territórios - Seleção Turma 2016

NOME:			
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	UF:	
TELEFONES: ()		E-MAIL:	
LOCAL DE TRABALHO:			CARGO:
DOC. IDENTIDADE Nº:	ORGÃO EXPEDIDOR:	DATA:	
TÍTULO ELEITORAL Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	CPF:
GRADUAÇÃO			
INSTITUIÇÃO		CURSO	ANO DE CONCLUSÃO
INDIQUE UMA OPÇÃO DE TEMA:			
<input type="checkbox"/> ESTADO, TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS			
<input type="checkbox"/> INSTRUMENTOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			
TÍTULO DO PLANO DE ESTUDOS:			
DECLARO:			
1. CONHECER E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL PPGP Nº 04/2015, QUE REGULA A SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
2. ESTAR CIENTE DO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CURRICULARES E COMPLEMENTARES DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA.			
LOCAL E DATA		ASSINATURA DO CANDIDATO	



ANEXO II
Formulário orientador para Avaliação do Currículo
(preenchido pelo candidato)

Variáveis	Quantidades (A)	Pontos por Quantidades (B)	Pontuação Máxima Possível	Pontuação do Candidato (A*B)
Graduação em Administração, Economia, Direito, Engenharia, Ciências Contábeis ou Atuária, Ciências da Informação.	Pontuação Máxima: Uma unidade	10	10	
Curso de especialização lato sensu, Mestrado Profissional ou Acadêmico, Doutorado.	Pontuação Máxima: Duas unidades	10	20	
Exercício efetivo na administração pública na área de gestão e monitoramento de política pública (por ano).	Pontuação Máxima: Seis unidades	5	30	
Participação em projetos de consultoria ou assessoria ou pesquisa ou iniciação científica no campo de administração pública (por projeto).	Pontuação Máxima: Quatro unidades	5	20	
Relatórios técnicos para a administração pública.	Pontuação Máxima: Duas unidades	5	10	
Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo, por trabalho).	Pontuação Máxima: Duas unidades	5	10	
Total			100	

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Nome do candidato: _____

Assinatura do candidato: _____



ANEXO III

ROTEIRO DE CARTA DE ANUÊNCIA DA UNIDADE DE VINCULAÇÃO DO CANDIDATO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA

Oferta: 2016

A Carta de Compromisso de liberação institucional conforme normatização da unidade de vinculação do candidato necessária para a inscrição para vaga no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública deve conter no mínimo as seguintes informações:

- 1) Identificação da Instituição
- 2) Nome do Candidato
- 3) Unidade ou setor da Instituição em que trabalha o candidato
- 4) Nome do Recomendante (pessoa que assina a carta)
- 5) Dados de contato do recomendante
- 6) Cargo do Recomendante na Instituição
- 7) Anuência formal da Instituição com a qual o candidato tenha vínculo para liberação total ou parcial de suas atividades para participação no mestrado profissional
- 8) Local, data e assinatura do recomendante.